

Título: **PROCESSO DE MATRÍCULAS 2021**

Unidade Educativa: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MEDIANEIRA

Objetivo: Esclarecer dúvidas co-relacionadas ao processo de matrícula nas escolas da Rede Santa Paulina – Escola Medianeira.

I. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Em resumo, a Rede Santa Paulina fundamenta sua proposta pedagógica:

- ❶ **Na missão, visão e valores/atitudes da CIIC**, que, inspirada pelo espírito audacioso, criativo, crítico profético e empreendedor de Santa Paulina quer ser referência na promoção da vida.
- ❷ **Na pedagogia do amor e na escola em pastoral**, que se reverencia num processo de ensino aprendizagem em que os sujeitos envolvidos estão abertos e reciprocamente comprometidos com a busca incansável do aperfeiçoamento da condição humana de educadores e educandos.
- ❸ **Nos eixos cognitivos**, a partir dos quais as atividades pedagógicas e, de modo especial, o desenvolvimento de cada conteúdo curricular contemplem seis eixos: domínio da linguagem (DL); compreensão de fenômenos (CF); enfrentamento de situações-problema (SP); construção da argumentação (CA); elaboração de propostas (EP); vida com sentido: a espiritualidade (VS).
- ❹ **Na metodologia criativa de processo**: que parte das experiências de vida e do que os educandos já sabem, desenvolvendo competências, habilidades e valores/atitudes essenciais para enfrentar os desafios da vida, através de formas diversificadas e atuais de organização do processo ensino aprendizagem, baseadas no diálogo pedagógico, para a formação de pessoas criativas, responsáveis, empreendedoras, capazes de trabalhar em equipe e construir, na sociedade da aprendizagem, a civilização do amor.
- ❺ **Na avaliação contínua, processual, diagnóstica e sistemática do processo de ensino aprendizagem**, que registra a expansão, o crescimento e a evolução dos educandos, reforçando as suas potencialidades, observando os aspectos qualitativos e quantitativos dos resultados ao longo do ano escolar.

II. DATAS IMPORTANTES

Início do Ano Letivo 2021:

Educação Infantil e Ensino Fundamental: 22/02/2021

Integral: 22/02/2021

Acolhida de Abertura do Ano Letivo: 22/02/2021

O calendário escolar será publicado em dezembro/2020 e estará disponível no Site da Escola www.escolamedianeira.com.br



	BOLETIM INFORMATIVO - CIIC 2021	IF 001/21 Página 2 de 5
---	--	---------------------------------------

O calendário escolar também será atualizado na agenda do *Aplicativo Rede Santa Paulina Edu* e estará disponível para as famílias e educandos(as) consultarem.

III. Horário de Aulas:

Período	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II
Manhã	08h00min às 12h00min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h55min
Tarde	13h20min às 17h20min	13h20min às 17h20min	*

Observações:

- Educação Infantil e Fundamental I: os educandos que chegarem após as 13h30min deverão ser encaminhados à Orientação Educacional, para que a mesma os conduza à sala de aula.
- Fundamental II: os educandos poderão ter, no máximo, 10 minutos de atraso no horário de início das aulas (7h30min). Atrasos superiores a 10 minutos implicarão na perda da primeira aula do dia.
- Protocolo de autorização – Para cumprir o Regimento escolar pg.:30, adotamos a seguinte medida: toda vez que algum educando chegar após o horário de entrada (no turno matutino, 7h30min, e no vespertino, 13h20min) ou sair antecipadamente (no turno matutino, 11h30min/11h55min, e no vespertino, 17h20min) deverá justificar-se na recepção e solicitar um protocolo de autorização que deverá ser entregue ao educador que receberá em sala de aula.

IV. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULAS – 2020

1. Período:

- **REMATRÍCULAS** – A partir de 03 de novembro de 2020 à 13 de novembro de 2020.
- **MATRÍCULAS (novos educandos)** – De 13 de outubro de 2020 até restarem vagas, não havendo a reserva de vagas.

2. Documentos necessários:

- Requerimento de Matrícula, completamente preenchido.
- Informativo de Matrícula.
- Contrato de Prestação de Serviços, devidamente preenchido, com assinatura do responsável financeiro e na hora de entrega.

Rematrícula:

- Cópia da certidão de nascimento ou Cópia do CPF ou RG da criança.
- Cópia da Carteira de Vacinação.
- Comprovante de residência atualizado, com CEP.
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro.



Matrícula de novos educandos:

- 1 foto 3 x 4 (recente).
- Cópia da Certidão de nascimento.
- Cópia RG e/ou CPF da criança.
- Atestado de frequência da escola de origem.
- Cópia da Carteira de vacinação.
- Cópia do RG e CPF do pai e mãe.
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro (quando for terceiros).
- Comprovante de residência atualizado, com CEP.
- 2 vias do Histórico Escolar (Transferência), prazo até fim de abril/2021.
- Cópia do Parecer Descritivo - Educação Infantil.

3. Horário de Atendimento: (EM TEMPOS DE PANDEMIA)

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h.

- A entrevista para novos(as) estudantes está sendo realizada de maneira remota (online) através do agendamento disponível em: <https://escolamedianeira.com.br/matriculas/>
- É um momento de interação entre família-escola no qual será apresentada a infraestrutura, bem como o projeto pedagógico. A escola também estará aberta para receber os pais ou responsáveis dos novos educandos(as) que queiram conhecer as dependências da instituição.
- A visitação da Escola será realizada mediante agendamento prévio, respeitando os protocolos de segurança e prevenção ao novo coronavírus. A recepção organizará com a Coordenação a visita à Escola.

4. Valores para 2021

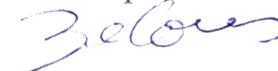
A anuidade será dividida em doze parcelas iguais, a primeira vencendo em Janeiro, e a última no mês de Dezembro, todo dia 10 de cada mês.

Anuidades e Parcelamentos:

Cursos	Anuidades	Parcelas (12x)
Educação Infantil (Maternal I ao NII)	R\$ 8.323,56	R\$ 693,63
Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	R\$ 8.879,16	R\$ 739,93
Ensino Fundamental II (6º Ano a 9ª Ano)	R\$ 9.291,84	R\$ 774,32
Turno Integral/Contraturno (Ed. Infantil ao 4º Ano)	R\$ 5.355,00	R\$ 446,25

V. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA TODOS:

Abertura de novas turmas – não sendo suficiente o número de educandos para abertura de uma nova turma, a Escola reserva-se ao direito de não abri-la, sendo dela a responsabilidade pela formação das turmas. No caso do número de educandos(as) excederem ao número permitido pela legislação para a composição da turma, será criada uma lista de espera.



	BOLETIM INFORMATIVO - CIIC 2021	IF 001/21 Página 4 de 5
---	--	---------------------------------------

O número mínimo de educandos (as) para a formação de novas turmas (desde que haja espaço físico) é:

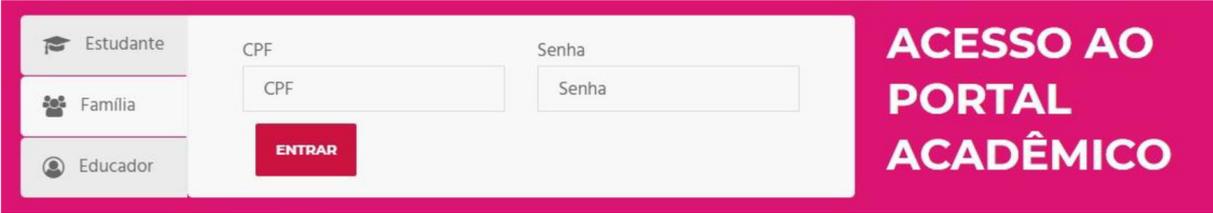
- Maternal I = 10 vagas
- Maternal II = 10 vagas
- Maternal III = 10 vagas

Boletos de cobrança:

As parcelas estarão disponíveis no Portal Acadêmico (Família), através do link <https://escolamedianeira.com.br/#familia>

Primeiro acesso: CPF do responsável financeiro e data de nascimento.

Nos outros acessos colocar o CPF do responsável financeiro e a senha que foi gerada no primeiro acesso.



VI. TURNO INTEGRAL

Disponível para educandos (as) desde o Maternal I até o 4º Ano do Ensino Fundamental I. Informações específicas com a coordenação pedagógica do segmento.

VII. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- a. Os educandos (as) somente poderão deixar a Escola com autorização, *por escrito*, dos pais e/ ou responsáveis.
- b. Os educandos (as) devem ser identificados na portaria, quando estiver fora do período de aula.
- c. As pessoas que precisarem entrar na Escola devem ser identificadas na portaria.
- d. A Escola dispõe de câmeras de monitoramento e de Educadores que monitoram a entrada e a saída dos educandos.
- e. A velocidade dos veículos, nas dependências da escola (pátio interno e externo – estacionamento), deve ser moderada.
- f. O embarque e o desembarque são realizados no estacionamento externo da escola, porém, nos dias de chuva no pátio interno; cuidando sempre a velocidade e o fluxo constante de crianças.

Os Educandos do fundamental I e II do turno matutino terão tolerância de 40 (quarenta) minutos para permanência no âmbito escolar após o término das aulas. Caso houver uma necessidade específica **comprovada**. Após este horário será cobrado o tempo excedido, no valor de R\$ 10,00(dez reais) a hora, conforme Cláusula 1º, Parágrafo 4º do Contrato Educacional.

Zelous

- g. O funcionamento da escola no turno vespertino inicia às 13hs. No entanto, o portão será aberto e o acesso permitido pontualmente nesse horário. A família que necessitar ingressar seu (a) filho (a) antes das 13h deverá consultar o setor financeiro e contratar o turno integral.
- h. A Escola encerra suas atividades regulares às 17h20min, no entanto, há uma tolerância até as 18h para que as famílias busquem os educandos. Caso houver uma necessidade específica **comprovada**. Após este horário será cobrado o tempo excedido, no valor de R\$ 10,00(dez reais) a hora, conforme Cláusula 1º, Parágrafo 4º do Contrato Educacional.
- i. É dever de todos da comunidade escolar, respeitar os profissionais e as orientações de segurança.
- j. O uso do uniforme é diário e obrigatório. Sendo dever dos responsáveis verificar o uso correto dessa vestimenta, conforme cláusula 15ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VIII. ATENDIMENTOS E SERVIÇOS (em tempos de pandemia)

1. Secretaria – Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30min às 17h

- Acolhe a solicitação de documentos;
- Matrículas e transferências;
- Requerimentos de Avaliação Substitutiva;
- Transmite a informação da ausência dos educandos (as);
- Atualiza endereços, contatos e prontuários dos educandos (as).

OBSERVAÇÃO:

Remarcação de avaliação atrasada fora do prazo de 48hs sem justificativa: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2. Financeiro – Horário de atendimento: 8h às 12h e 13h30min às 17h

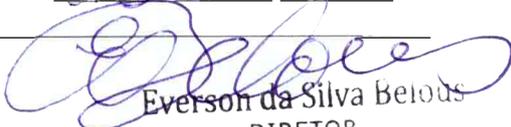
- Assuntos financeiros;
- Aquisição da 2ª via de documento original: R\$ 30,00 (trinta reais);
- Impressão da 2ª via do boleto: R\$ 2,00 (dois reais);
- Impressão de 2ª via de boletim e parecer descritivo: R\$ 15,00 (quinze reais);
- Impressão de trabalhos acadêmicos: R\$ 1,00 (um real) a cópia;
- A segunda aquisição da agenda escolar: R\$ 30,00 (vinte e cinco reais).

3. Transporte Escolar

A Escola não dispõe de serviço próprio de transporte escolar. Esse deve ser contratado, diretamente com os proprietários do transporte. Sendo um compromisso firmado entre família e empresa contratada.

Equipe Diretiva/2020

Ciente: 13/10/2020


Everson da Silva Belois
DIRETOR
Escola Medianeira